

Constituinte autoridade demais - autoridades  
Cada governo muda - troca secretarias  
prop n acabados - o CT continua  
sempre

juridico - o CT n ailha  
em quando n afe em nada e' e  
alibidos da justiça - pode orientar

\* Cultura CT art 136  
Alende nomeite  
alende 98 e 105  
art

CT alende e ou ad. fe tem direito ameaçado  
e violado

Ex: justas familiares - menor q stal-ferge  
do sexo - ... (mas e' familiar)  
enola ditona relana dos alunos  
(esse prob e da ditona e profenora e n do

CT e' o exp zelador do direito (de  
ser pro gomas -  
direito a vida, edue, saude,  
art 125

Quem violou? pai, govern, vizinhos  
Seu delee e art 171 ap art 190 - proce  
dimentos p apuracao de ato infraco (que  
comeca com proved anuid, policial)  
Se for p garantir direito a multipud  
pria e profencia o CT tem q cultar  
Cineaga (t p ser concreta e nas res  
peiais) todo o pai e abridor - todo policial e mau

10 dia  
Século - RJ  
"Repensando

Artigo 13

direitos: humanos, individuais, sociais  
Sug. direito - se

aspe pres - sociais do adole. (zine de  
handf Indoz, presob, socob p chegar  
a maturidade e e' f vai h - lat aduictas  
cia) p nas cunda se bonou adulto (art  
4 50 anos ou +)

Bicoidade. mas emu - doso mar  
e' Broidade (Alboida)

136 - Anemora e Exem no ocumto  
e a preferencia dos politica, publicas  
e Ca e Adolez"

Art 86 - Tem q ter um conjunto de  
aco (red) - saucer de ma, disgaer, prostituis,  
quando prever

Pena lei libalho - metodolojia,  
concretas p handf e n e na

Rede de aduictos como selojer  
no apgo 87 - lnhas de acoz -  
Police,

edue, saude,  
esporte, cultura, saze, jufo para  
DOS a e ad etc

Reve lu e polu de aint social p  
quem necessitar - nos p todos 20' p quem  
necessitar - n e, defuntes (no suplemto)  
Assimulaculo e' a conhid da existencia



CT n° 7 fue repunida nada de alto infuere mas se cele  
nada a parte de violacion y ad (bater) - se el p parte  
de - de  
\* es un a parte ten q proteger e preservar  
de adules.

136 - mead de pulser - ato infuere  
aut 112 en e ad

mae protelita - ande fue alaga trabalado  
- sem, can de la, etc (no se por mead)  
bore - Portana frontiera " (ou negligencia)  
et sem fue tirada a force

W pool esah post fue e' a aluna, do CT p ad  
nun lei federal - ele vai a por covida  
do e ele caela ou n

Prime  
Programas de atend de pise  
- m' va e tlar m' logreel, pulseras  
- aliq n (no fue pueras  
de pulseras)

ET n° conee pua (ni e pueras  
normal - CT pua con p de  
sem de Repm; (no fue pueras  
de pulseras)

ET n° de adules sem de pulseras, pua p  
p/ pua repa o fue deontol  
pua experal e pua pua  
nole burulas alura, pua p  
Ca pua de Fal, de  
nem munt mede p n' contrai  
dues sexual de munt (mas pua  
de ma veta  
de abanonal pua pua ato pua  
Se CT pua de telemunda - Parto

CA  
ET atende p pua medula - a mede  
dos de pulseras - a mede  
medula, -

Que de sua pua condal  
nec pua pua de sua camp

sem deula, amalemanis - a meura  
ni vai a esola p n' pua se esuela  
y dupelto, amalemanis pua pua  
fue ad e - fala e pua, pua pua  
pua pua e programas aprofrados  
p/ pua con ali n' represente  
fua formalmente y pua pua, exam  
pua

CT pua

Tem t tubal, ugia, etc  
sem pua deula (reman) mas  
a e pua o medula n  
de pua 10 aets  
\* sem pua con luel de  
pedagogia, acoradado y  
pua, ve y deula  
p/

hai nec exigia  
pua e ad va p/  
a esola  
dupro t or pua ten represente  
mas de pua pua

ever pua p/ pua pua a atin  
de de y pua e n' pua - pua  
p/ rino  
- pua de pua de pua

Enly (10) eses medula pua pua

- mead a pua con pua  
deula con veta a con pua pua  
a repua p/ de caela deula  
e dos pua

249 infuere de munt on deula pua pua

n'lar + dueto -> p'eb ruz o deve  
 de cuidar do filho  
 (responsavel, e o t' e' legal  
 (R) CT + emancipação o l'os avô etc e  
 que n' e' considerado legal p/1  
 e' família ext'erna  
 Selma - l'oms de respons' da cre  
 Selma as prom' e fez t' de ante  
 do deved' da cre em f'z t' de ante  
 p'omunicação deve entregar ao  
 tio, avô etc  
 (v'el Sergio) CT re desl'endo deved' o  
 e post'ura dupla de prom' e f'z  
 n' con' de legal da t'omo de f'z  
 p'og'ulida p' família ext'erna  
 Termo de Respons'abilidade Selma  
Conursa

D' sua da praça 20 em  
 483 - praça da anist' social { lei do  
 4320 - anist' ao menor { onça  
 { mente }  
 Levação escolar: anist' 86 - paray 20 - esgotado -  
 os recursos - escolas  
 CT t' t' hab' e a ser. da escola e f'z  
 emua p' família de creanun e na escola  
 (no seu espaço) ver se esgotaram  
 e' prob da escola 1.000 e 100 aradidos  
 - a cr - t' de' deabalhando  
 - " - mora longe  
 - negr  
 \* Meina tomar providências p' gerir  
 depois de 25% da escola p' a t' aprovade  
 P. Entegon ao tio e ele deixou n' p' outro lugar  
 p'ior, foi p' rua  
 mandou o on' da EVASÃO em temporal  
 CT n' deve inferir em ato infrae  
 98 - numero 3 -  
 Nat' e' nec. agr' deuday t' ad em ato  
 infrae (e por cond'ila de falar a  
 escola? propria)  
 Cr n' e' emulho - a sente n' entre  
 ga a v'arada - tem p' pensar de n' se  
 entrega do l'og, avô, e b'ntos  
 ato infrae por falar na escola  
 e' o t' + vai explicar a, med socio educativas  
 (v'el t' de  
 De delegados, p'ocial f'z conursa e n' deve corrigi-lo  
 p' de f'z curmado) f'z  
 Genom - CT flapevicia

Personas

É o grupo m<sup>o</sup> formado nos da ATE-SP sobre N<sup>o</sup> 68  
Atos nos anteriores?

É o grupo e' de conselheiros titulares

Continua p<sup>o</sup> em nome da Lei p<sup>o</sup> 101/ sala  
decente baixar p<sup>o</sup> 5% anual  
São

1) ex conselheiros - f<sup>o</sup> devida a nos e  
nos mesmos f<sup>o</sup> p<sup>o</sup> p<sup>o</sup>

6% conselheiros 5% de valores mínimos

Vai pagar certa em mesm<sup>o</sup>  
6% inalteráveis a qual m<sup>o</sup> de  
comparação, etc

Comparações, etc

Quelque de Conselho

Parlamentarismo Estratégico

Revisão após fusão P<sup>o</sup> 200  
primeira ordem da Lei (CA)

Constituições

Vale a pena de 2/9 a 2000

Revisão da Lei na Lei de Revisão de  
Superior de Revisão de  
Lei de Organização Social

Forum M<sup>o</sup> p<sup>o</sup>

Revisão  
com  
revisão

Regina Atala Bentes de Faria - 19-3545 4505

Av. 93 n<sup>o</sup> 173 - Bairro São Joaquim - Ind. Conselheiro  
Júlio de

Tel. Residencial - 35453541. Av. 3 n<sup>o</sup> 92 - Centro - 13510-000

Junção

Justiça 1) Doulma da Justiça Regional (5)  
SP. do Falcão até a Justiça  
Pescarias n. t. portaria  
e nem ordenamento

SAC n. pode sofrer. por isso  
F. Vado e conselheiro

Reporta Oficina sobre recâmbio  
Fazer uma portaria ou  
ordenamento no EstSP

Rio Claro - Solidarnidade (!)  
alugor e recâmbio

Gerson  
18 no fórum, Sh, em  
grat. 15 20 8 está participando e está

Estamos aqui n. n. o reclam  
P. L. M. P. P. L. S. EC t. o Conselho  
tem que capacitar - omissas

A cada 2 meses tem 1 Seminaria  
Seminaria precisa 1 milha de pop

23 de set Seminário (de dia)  
noite vai em Miguelópolis

Condempnados: Como a Justiça  
pode ajudar  
Vocês já começaram (hoje já está  
reunidos) - fazer fórum de  
CTs

CT Parise - com slava fechado  
no' uma conselheiro hab p ganhar pouco